



**Processo:** 1101788  
**Natureza:** Representação  
**Apenso:** 1114529 – Representação  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta

**À Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom,**

Trata-se de representação formulada pelo secretário de governo de São Miguel do Anta, Sr. Cristiano Moreira Machado, em face de possíveis irregularidades praticadas pelo Sr. Wagner Damiano, prefeito do referido município nos exercícios de 2017 a 2020. Em síntese, o secretário alegou supostas inconsistências relacionadas à inscrição de despesas em restos a pagar sem disponibilidade financeira nos três últimos quadrimestres do mandato, ao repasse do duodécimo à Câmara Municipal e supressão de dados e arquivos da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

Considerando a manifestação dessa Coordenadoria, à peça 55, determino que seja apurado o cumprimento do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000, com a segregação das despesas inscritas em restos a pagar relativas aos períodos de janeiro a abril e de maio a dezembro do exercício de 2020, sem disponibilidade financeira, observando-se a legislação pertinente quanto ao momento da contratação das despesas, em especial as despesas de caráter continuado em que o fato gerador efetivamente não ocorreu nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato do chefe do Poder Executivo.

Após, encaminhem-se os autos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Adonias Monteiro  
Relator

*(assinado digitalmente)*